



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.825/2023

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARTA REGINA BATISTA EVANGELISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


RESOLVE

Art.1º Conceder a contar de 22 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARTA REGINA BATISTA EVANGELISTA**, matrícula 990311, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.359.565-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 035.809.819-00, nomeada em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 5% (cinco por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 11346/2023.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / setembro / 20 23
DE N.º 12.822
UMUARAMA 11 / 09 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS